



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO SOBRE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

PARECER Número CPL-019/2015 - E

Processo Licitatório nº	019/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL	002/2015
Data do Processo	05/05/2015
Data de Emissão do Contrato Original	12/05/2015
Data de Vencimento do Contrato Original	14/05/2023
Número do Contrato Original	019/2015
Valor do Contrato Mensal (Contrato Original)	R\$ 850,00
Valor do Contrato Original	R\$ 81.600,00
Data de Emissão do 1º Aditivo/Apostilamento	12/05/2016
Novo Vencim Final Contrato (após 1º Aditivo/Apostilamento)	14/05/2017
Valor do Contrato Mensal (após 1º Aditivo/Apostilamento)	R\$ 940,46
Valor do Contrato no novo período (após 1º Aditivo/Apostilam.)	R\$ 11.285,52
Data de Emissão do 2º Aditivo/Apostilamento	12/05/2017
Novo Vencimento Final do Contrato (após 2º Aditivo/Apostilam.)	14/05/2018
Valor do Contrato Mensal (após 2º Aditivo/Apostilamento)	R\$ 972,13
Valor Total Contrato novo período (após 2º Aditivo/Apostilam.)	R\$ 11.665,56
Data de Emissão do 3º Aditivo/Apostilamento	11/05/2018
Novo Vencimento Final Contrato (após 3º Aditivo/Apostilam.)	14/05/2019
Valor do Contrato Mensal (após 3º Aditivo/Apostilamento)	R\$ 990,55
Valor Total Contrato no novo período (após 3º Aditivo/Apostilar	R\$ 11.886,60

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, e atendendo o solicitado pela C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em sua CI/CPL nº 075/2018, e após detida análise dos documentos referentes à ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a saber:

- 01 - SOLICITAÇÃO da Unidade ____/____/____/____/____/____
02 - MINUTA de APOSTILAMENTO às Folhas ____/____/____/____
03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____/____

Verificamos que a lavratura dos documentos pertinentes ao APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR do CONTRATO DE LOCAÇÃO estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-se devidamente preenchidos todos os requisitos legais, opinamos pelo prosseguimento deste APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR, em seus demais trâmites legais.

São Félix do Araguaia (MT), em 11 de maio de 2018.

AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Procurador Jurídico Dr. **DANILO SCHEMBEK**
SOUZA - Advogado OAB-MT 19.907/O